Resolução nº 18, de 26 de março de 2020.
Origem: Poder Legislativo

Altera o §1º do artigo 5º da Resolução nº 16/2020 que dispõe sobre a criação da Comissão Especial para Analisar e Emitir Parecer ao Projeto de Lei Complementar nº 07/2019, que dispõe sobre o Zoneamento Ecológico Econômico Municipal – ZEEM, e dá outras providências.

Ezequiel de Andrade, Presidente da Câmara de Vereadores de Itapoá/SC, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e pelo art. 39, inciso IV, do Regimento Interno, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele promulga a seguinte:

Resolução

Art. 1º Fica alterado o §1º do art. 5º da Resolução nº 16/2020 passando a constar com a seguinte redação:

Art. 5° [...]
~~§ 1º A comissão não se reunirá em horário e dia de sessões plenárias, a menos que essas sejas suspensas.~~
Art. 5° [...]
§ 1º A comissão não se reunirá em horário de sessões plenárias, a menos que essas sejam suspensas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 26 de março de 2020.

Ezequiel de Andrade
Presidente
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador